

De janeiro a outubro de 2024, o setor de seguros, excluindo a Saúde Suplementar, pagou mais de R\$ 202 bilhões em indenizações, resgates, benefícios e sorteios. O montante, segundo levantamento da Confederação Nacional das Seguradoras (CNseg), representa um aumento de 6,8% em relação ao mesmo período do ano anterior e é quase 20% superior ao orçamento destinado pelo Governo Federal ao Bolsa Família neste ano (R\$ 169,5 bilhões). Somente em outubro, mais de R\$ 21 bilhões foram pagos, um crescimento de 9,4% comparado ao mesmo mês de 2023.

Os dados também mostram um avanço significativo na demanda por produtos de seguros. Até outubro de 2024, houve aumento de 13,1% em relação ao ano anterior, totalizando mais de R\$ 361 bilhões em arrecadação. Somente no último mês do levantamento, em comparação com o mesmo período anterior, o crescimento foi de 11,9%, somando cerca de R\$ 36,9 bilhões.

Nos primeiros dez meses de 2024, os grupos de produtos que mais se destacaram em crescimento foram: Prestamista (+22,5%), Marítimos e Aeronáuticos (+22,2%), a Família VGBL (+17,9%), Patrimoniais (+14,7%) e Riscos Financeiros (+13,9%), com destaque para o Fiança Locatícia que teve aumento de 26,0% no ano, com mais de R\$ 1,4 bilhão arrecadado, sendo quase R\$ 150 milhões apenas em outubro (+30,3%). Em termos de indenizações, o Fiança Locatícia pagou R\$ 467,4 milhões no ano (+1,5%) e R\$ 44,2 milhões em outubro (+0,7%).

Na modalidade Fiança Locatícia, a entidade destaca o título de Capitalização da modalidade Instrumento de Garantia. O presidente da CNseg, Dyogo Oliveira, detalha que esses produtos desempenham papel crucial como garantia para contratos de locação, protegendo o locador contra inadimplência do locatário. “Ambos substituem formas tradicionais de garantia, como fiadores ou caução em dinheiro”, explica.

O seguro Fiança Locatícia é contratado pelo inquilino junto a uma seguradora, que assume o compromisso de garantir o pagamento de aluguéis e encargos, como condomínio, IPTU e contas de consumo, em caso de esse ficar inadimplente. O produto também pode incluir coberturas adicionais, como indenização por danos ao imóvel, multas contratuais e assistência jurídica ao locador. O custo do seguro é pago pelo inquilino, além de não ser reembolsável, ele deve ser proporcional ao período de vigência do contrato.

“Esse título de capitalização da modalidade Instrumento de Garantia é adquirido pelo inquilino no valor definido em contrato, que é vinculado ao locador como beneficiário. Em caso de inadimplência, o locador pode resgatar o valor para cobrir prejuízos. Se o contrato for cumprido integralmente, o valor investido (corrigido) é devolvido ao inquilino ao término do contrato de locação. Além disso, os títulos oferecem ao locatário participação em sorteios, como ocorre em outros produtos de Capitalização”, detalhou Oliveira.

No acumulado até outubro de 2024, essa modalidade da Capitalização arrecadou R\$ 2,7 bilhões, 4,5% a mais do que no ano passado. Em outubro, o avanço de 7,3% representou R\$ 306,6 milhões em faturamento. Em termos de retorno aos consumidores, em 2024, foram resgatados R\$ 2,6 bilhões (+2,2%) e R\$ 306,6 milhões (+7,3%) foram pagos em sorteios. Em outubro, o total de resgates foi de R\$ 290,6 milhões (+1,6%) e os sorteios, que totalizaram R\$ 183,3 mil, foram superlativos, 553,0% superiores ao do mesmo mês de 2023.

Fonte: CNseg

Fonte: [FENACOR](#), em 02.01.2025